



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000133**

Data e Hora de Emissão

**14/07/2021 15:09:24**

Código de Verificação

**X1BJ-5ZYG**

20210714.028705647000138

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.705.647/0001-38**

Inscrição Municipal: **596.473-3**

Nome/Razão Social: **ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: **RUA DA HORA 828 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-015**

Município: **Recife**

UF: **PE** E-mail: **eraldo.lima1@hotmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **733.877.894-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes , Anexo IV, Gabinete 225 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF** E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Consultoria Jurídica Legislativa em apoio ao exercício do mandato parlamentar do Deputado Federal Sebastião Oliveira, prestados durante o mês de julho de 2021, com especial destaque para a análise dos seguintes temas:

- 1 - Requerimento nº 7.015/17 o Projeto de Lei nº 6.726, de 2016, do Senado Federal, que regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal;
- 2 - Requerimento nº 3.153/19 que versa sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 956, de 2018, que susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados";
- 3 - Requerimento 1.398/21 que versa sobre o Projeto de Lei nº 2.112, de 2021, do Senado Federal, que altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão, como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente ou com comorbidades, além daquelas privadas de liberdade;
- 4 - Requerimento S/Nº/21 que versa o Projeto de Lei nº 385, de 2021, do Senado Federal, que dispõe sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional, e dá outras providências;
- 5 - Requerimento S/Nº/21 que versa sobre o Projeto de Lei nº 1.998, de 2020, da Sra. Adriana Ventura e outros, que autoriza e define a prática da telemedicina em todo o território nacional.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.000,00**

Código da Atividade Prestada

**6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**17.14 - Advocacia.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>0,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.


R\$ 7.000,00

---

RECIBO

Recebi de **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.877.894-91, Deputado Federal, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 225, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF - CEP nº 70160-900, a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** como pagamento pelos serviços de consultoria jurídica legislativa prestados durante o mês de julho de 2021, adstrito ao objeto da Nota Fiscal nº 133, anexa.

Recife, 14 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ERALDO INACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ N.º 28.705.647/0001-38